



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 046/2006

Alterar o artigo 1º da Portaria nº 141 de 05 de janeiro de 2005 e o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 431/2005 de 11 de maio de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 147, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 152, de 23 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 141 de 05 de janeiro de 2005 e o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 431/2005 de 11 de maio de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar **JOSÉ AUGUSTO NETO**, portador do RG nº 1.609.394, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Rendas e Atividades Econômicas, símbolo CC 02, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, a partir de 01 de Janeiro de 2006".


"Art. 2º Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

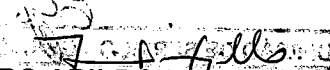
I – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de janeiro de 2006;

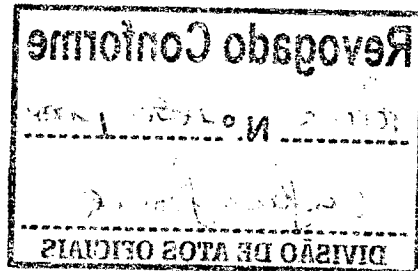
II – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC 02, a título de representação, a partir de 01 de janeiro de 2006".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

PORTARIA Nº 000/06

Considerando que a Lei Municipal nº 1.280, de 12 de maio de 2006, instituiu o Plano de Carreira e Tabela Salarial dos Servidores Municipais de Umuarama, Paraná, e considerando que a mesma já foi publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 12 de maio de 2006;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.280, de 12 de maio de 2006, instituiu o Plano de Carreira e Tabela Salarial dos Servidores Municipais de Umuarama, Paraná, e considerando que a mesma já foi publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 12 de maio de 2006;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.280, de 12 de maio de 2006, instituiu o Plano de Carreira e Tabela Salarial dos Servidores Municipais de Umuarama, Paraná, e considerando que a mesma já foi publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 12 de maio de 2006;

RESOLUÇÃO

Considerando que a Lei Municipal nº 1.280, de 12 de maio de 2006, instituiu o Plano de Carreira e Tabela Salarial dos Servidores Municipais de Umuarama, Paraná, e considerando que a mesma já foi publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 12 de maio de 2006;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.280, de 12 de maio de 2006, instituiu o Plano de Carreira e Tabela Salarial dos Servidores Municipais de Umuarama, Paraná, e considerando que a mesma já foi publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 12 de maio de 2006;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.280, de 12 de maio de 2006, instituiu o Plano de Carreira e Tabela Salarial dos Servidores Municipais de Umuarama, Paraná, e considerando que a mesma já foi publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 12 de maio de 2006;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.280, de 12 de maio de 2006, instituiu o Plano de Carreira e Tabela Salarial dos Servidores Municipais de Umuarama, Paraná, e considerando que a mesma já foi publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 12 de maio de 2006;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.280, de 12 de maio de 2006, instituiu o Plano de Carreira e Tabela Salarial dos Servidores Municipais de Umuarama, Paraná, e considerando que a mesma já foi publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 12 de maio de 2006;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.280, de 12 de maio de 2006, instituiu o Plano de Carreira e Tabela Salarial dos Servidores Municipais de Umuarama, Paraná, e considerando que a mesma já foi publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 12 de maio de 2006;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.280, de 12 de maio de 2006, instituiu o Plano de Carreira e Tabela Salarial dos Servidores Municipais de Umuarama, Paraná, e considerando que a mesma já foi publicada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 12 de maio de 2006;

Revogado Conforme
Portaria Nº 1280/2006
Carreira Salarial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/ Janeiro 2006
DE Nº 768
UMUARAMA, 23/ 01 2006
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
CHASSA DE OLIVEIRA ODETE
Cristina A. de O. de O.